



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 049 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

De 18 a 22 de maio, aconteceu no Bairro Santa Cruz, em nossa cidade a 48ª Tradicional Festa de Santa Rita de Cássia. Como em todos os anos a festa foi um sucesso, com grande quermesse, shows, e em especial com muita oração, tríduo e a missa em louvor à Santa Rita, que aconteceu no dia 22 de maio com um grande número de devotos, além de uma excelente apresentação da Banda Musical do C.P.I- 2 Campinas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, encerrando aquela festa.

Santa Rita de Cássia é considerada a padroeira das causas impossíveis e também das causas perdidas. Ela é uma das santas mais populares que existe e a cada ano que passa atrai mais e mais fiéis para as comemorações e celebrações pelo seu dia.

Rita era a abreviação carinhosa de seu verdadeiro nome - Margherita. Filha de pais não afortunados, desde pequena sempre mostrou interesse pela religião e sempre que rezava dizia que um Anjo descia do céu para visitá-la.

Ela tinha o desejo de tornar-se monja agostiniana, mas para atender o desejo dos pais já idosos acabou casando-se cedo com um jovem de temperamento bruto e rude, o que fez do casamento de 18 anos entre eles uma grande provação. Ela conseguiu convertê-lo e proporcionar-lhe um pouco de alegrias antes que a morte trágica, fruto de seus atos anteriores, chegasse à família. Após a morte do pai, os dois filhos do casal quiseram vingar sua morte e Santa Rita, orou para que Deus tirasse aquele desejo do coração de seus filhos e confessou que preferia que eles morressem e fossem levados ao Céu do que se sujar com aquele crime. Pouco tempo depois os dois adoeceram por conta de uma peste que assolou a região e acabaram por falecer.

Foi onde Santa Rita se viu sozinha e disposta a ir atrás de sua antiga vocação: tornar-se uma monja agostiniana. Foi negada por três vezes no mosteiro, mas nem por isso desistiu ou deixou de visitar os pobres e enfermos e fazer caridade. Depois de uma ajuda do céu conseguiu adentrar ao convento e foi imediatamente aceita na Ordem como serviçal e mesmo com os afazeres rotineiros não deixou de orar e chegava a passar horas na frente da imagem de Jesus crucificado.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

“Rita foi reconhecida ‘santa’ não tanto pela fama dos milagres que a devoção popular atribui à eficácia de sua intercessão junto de Deus todo-poderoso, porém, muito mais pela sua assombrosa ‘normalidade’ da existência quotidiana, por ela vivida como esposa e mãe, depois como viúva e enfim como monja agostiniana”, nos disse o Papa João Paulo II.

Sem dúvida, louvar uma Santa como Santa Rita é uma missão gratificante que a Comunidade, pertencente à Paróquia Santa Maria, cumpre já há quarenta e oito anos com muita dedicação e com muito amor, por isso as festas daquela Igreja sempre são acolhidas por todos os fiéis que participam assiduamente, e anseiam para que chegue o dia de festar a Santa das Causas Impossíveis.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Comunidade Santa Rita de Cássia da Paróquia Santa Maria, pela realização da 48ª Festa em Louvor à Santa Rita de Cássia, acontecida de 18 a 22 de maio do corrente ano, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Paróquia Santa Maria, na pessoa de seu Pároco, o Padre Milton Modesto, à Comunidade Santa Rita de Cássia, na pessoa de seu Coordenador, o Sr. Valdemir Gonçalves, que, na certa transmitirá a toda equipe nossas congratulações, e ao nosso Bispo Diocesano, Dom Luiz Gonzaga Fechio, da Diocese de Amparo e a Banda Regimental de Música do C.P.I- 2 Campinas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Comandante Coronel PM José Ricardo Trevisan Arantes e ao Mestre da Banda 2º Sargento PM Agel de Oliveira Souza que na certa transmitirá a todos os integrantes da Banda nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de maio de 2019

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente